



BOTUCATU, 25 DE OUTUBRO DE 2007 - ANO XVII - 920 - Suplemento

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Semanário Oficial nº 920, página 05, por um lapso o Decreto nº 7.444 de 16 de outubro de 2007 foi digitado incorretamente o qual passamos a republica-lo.

DECRETO Nº 7.444

de 16 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 25.159/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.39	Educação	100.000,00
02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.30	Educação	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.36	Educação	50.000,00
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.34	Educação	10.000,00
02.04.02.12.361.0039.2053.3.3.90.30	Educação	6.000,00
02.04.02.12.366.0040.2013.3.3.90.39	Educação	4.000,00
02.04.02.12.366.0040.2060.3.3.90.30	Educação	30.000,00
02.04.06.12.362.0042.2062.3.1.90.34	Educação	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de outubro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.449

de 23 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia 26 de outubro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita da cantora e apresentadora Inezita Barroso e sua equipe,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia 26 de outubro p.f., a Sr.ª Inês Madalena Aranha de Lima (Inezita Barroso).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.451

de 25 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 24.906/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	200.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32	Saúde	300.000,00
02.06.01.10.301.0037.1001.4.4.90.52	Saúde	500.000,00
02.06.01.10.304.0037.2022.3.3.90.30	Saúde	100.000,00
02.06.01.10.305.0033.1001.4.4.90.52	Saúde	300.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.439, de 16 de outubro de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.574

de 09 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 8.105/2007 - Convite nº 007/07 - Contrato nº 367/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Bernadete Rossi Barbosa Fantim e Elisabete Vicençoto Ribas, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 8.105/2007 - Convite nº 007/07 - Contrato nº 367/07, com a empresa Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando

o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/07

Processo nº. 24790/2006 - Concorrência nº. 005/06

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.071/07 - Pregão 139/07, nomeada pela portaria nº. 4.453 para a empresa:

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - ITEM 01 AO 03.

Botucatu, 24 de Outubro de 2007

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.627/07 - Pregão 162/07, nomeada pela portaria nº. 4.529 para a empresa:

VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 24 de outubro de 2007

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.071/07 - Pregão nº. 139/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.627/07 - Pregão 162/07, nomeada pela portaria nº. 4.529 para a empresa:

VENDOR - COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 24 de outubro de 2007

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.627/07 - Pregão nº. 162/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 417.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.627/07 - Pregão nº. 162/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 417.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.911/07 - Pregão 081/07, nomeada pela portaria nº. 4291 para a empresa:

CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - ITENS 01 AO 06 E DE 08 A 15.

Botucatu, 21 de Agosto de 2007

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.911/07 - Pregão nº. 081/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JOÃO ROBERTO DIOGO E PAULO HENRIQUE MALAGUTTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 363.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 10.911/07 - Pregão 081/07

CONTRATADO: CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

FICHA: 415

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 21/08/2007

VALOR R\$ 2.306,88